

Ofício nº 022/2025 – SOPEG

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Ao Setor de Licitações

A/C: Tânia Moreira

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

- 1) Parecer sobre a IMPUGNAÇÃO, de autoria da empresa D.M.P Equipamentos LTDA, datada de 06 de junho de 2025.
- 2)

Processo Administrativo nº 060/2025

Objeto: Implantação de registro de preços visando contratação de empresa especializada em fornecimento de luminárias de Led e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alpinópolis.

Interessado: D.M.P Equipamentos LTDA (CNPJ 38.874.848/0001-12)

Trata-se de impugnação administrativa interposta pela D.M.P Equipamentos LTDA, questionando as exigências contidas no Edital, especificamente, em síntese que:

Impugnação	Razões
IV – Exigência do selo PROCEL	Ausência de exigência do Selo PROCEL no Edital.
V – Exigência de válvula de alívio de pressão contra condensação interna.	Solicitação para inclusão de exigência da válvula de alívio.
VI – Lente de vidro borossilicato	Pedido para aceite de luminárias com lente em policarbonato, conforme projeto PROCEL RELUZ.
VII – Da ausência de exigência de laudos e registro INMETRO	Pedido para que haja exigência de laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.
VIII – Vida útil baixa 66.000 horas	Possibilidade de exigência mínima de vida útil de luminárias, de 66.000 para 105.000 horas.
IX – Fonte de luz Led COB (Chip onboard)	Sobre a exigência de luminárias com tecnologia LED COB. Possibilidade de incluir LED SMD.

Verificação das questões apresentadas:

IV – Exigência do selo PROCEL

O fato de não exigir este critério de avaliação, não impede que o proposto possua o selo. O Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnológica) é o órgão responsável pela certificação de produtos no Brasil. A certificação do Inmetro já garante que o produto atenda a normas de segurança e qualidade.

V – Exigência de válvula de alívio de pressão contra condensação interna.



Esta tecnologia é necessária em equipamentos onde o fabricante observou a necessidade de seu uso, não sendo necessária sua instalação em todos os modelos de luminárias. Considerando as condições ambientais e variações de temperatura do município, não há de se tornar obrigatória esta tecnologia.

O adequado funcionamento e durabilidade, da luminária, estão cobertos pela garantia.

VI – Lente de vidro borossilicato

É a tecnologia que mais se adaptou à nossa planta de iluminação pública, proporcionando melhor distribuição de lumens.

Porém há de se considerar outras tecnologias.

VIII – Vida útil baixa 66.000 horas

A exigência mínima de 66.000 horas não impede a oferta de produto superior.

IX – Fonte de luz Led COB (Chip onboard)

A tecnologia LED COB foi instalada em toda a planta de iluminação pública de Alpinópolis, em decorrência da substituição de 100% das lâmpadas tradicionais por luminárias eletrônicas LED.

Embora outras tecnologias como o LED SMD estejam se tornando mais populares, o COB ainda oferece vantagens significativas, especialmente em termos de concentração de luz e dissipação de calor.

Porém há de se considerar outras tecnologias.

Considerações

Há o interesse, por parte do município, em manter os mesmos padrões de modelos de luminárias hoje utilizados, por motivos logísticos, de manutenção e estéticos.

Conclusão

Diante da fundamentação acima expendida, à luz da legislação vigente sobre o tema e princípios norteadores da licitação e da Administração Pública:

- Considerando que parte das questões apresentadas pela empresa D.M.P Equipamentos LTDA possuem fundamentação;

- Considerando que haverá necessidade de alterações consideráveis nas características dos produtos neste certame;

Decido por reconhecer, parcialmente, a presente impugnação. Porém, considerando as alterações necessárias, recomendo o cancelamento do **Processo Administrativo nº 060/2025** e sejam providenciados novos estudos para elaboração de novo processo.

PREFEITURA MUNICIPAL

Denilson Garcia de Lima

Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Eficiência Governamental

Alpinópolis, 17 de junho de 2025.